



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

I - Unidade demandante: CESI

II – Especificação do objeto pretendido: Aquisição de Pórtico Detector de Metal e de Detector Portátil de Metal, conforme especificações técnicas a serem descritas no Termo de Referência.

III – Justificativa (explicitar necessidade e benefício esperado com a aquisição):

A aquisição dos equipamentos especificados é primordial para garantir a segurança de todos aqueles que acessam as instalações do Tribunal, além de cumprir a recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), constante na Resolução n. 435, de 28 de outubro de 2021, que prevê a instalação de tais equipamentos nas dependências dos Tribunais:

Art. 14. Os tribunais superiores, conselhos, tribunais de justiça, regionais federais, do trabalho, eleitorais e militares, no âmbito de suas competências, adotarão as seguintes medidas de segurança:

(.....)

IV – instalação de pórtico detector de metais e catracas, aos quais devem se submeter todos(as) que acessarem as dependências, ainda que exerçam cargo ou função pública, ressalvados(as) os(as) magistrados(as), os(as) integrantes de escolta de presos e os(as) agentes ou inspetores(as) da polícia judicial que tenham lotação ou sede de seus cargos e funções nas dependências dos respectivos conselhos e tribunais;

Assim, a fim de cumprir as recomendações de segurança do CNJ, a aquisição de 02 (dois) Pórticos detectores de metais é necessária para reforço da segurança nos dois acessos ao Tribunal. Um para instalação no hall de entrada principal e outro no acesso aos elevadores, na entrada pela garagem. Destaca-se que o Pórtico atualmente existente no hall da entrada principal não está funcionando adequadamente, e, por ser um equipamento antigo, há dificuldade na obtenção de peças para conserto e manutenção.

Por sua vez, os detectores portáteis de metais são "auxiliadores" dos Pórticos, facilitando a inspeção pessoal e, pelo fato de serem portáteis, têm maior utilidade, uma vez que poderão ser transportados e usados em diversas situações e eventos em que há um fluxo maior de pessoas. Daí a justificativa para sua aquisição.

Desta maneira, a aquisição dos equipamentos sugeridos reforçará o trabalho exercido pela equipe de segurança do CESI, facilitando o controle de acesso às instalações, além de garantir maior eficiência na manutenção da prestação dos serviços públicos prestados pelo Tribunal, de forma a impedir a ação de possíveis atores hostis, resguardando a integridade física de magistrados, servidores, prestadores de serviços, estagiários e visitantes.

IV – Indicação de que a demanda está incluída no Plano Anual de Aquisições ou apresentação de justificativa:

A demanda está prevista no Plano Anual de Aquisições de 2023, conforme item 4 do doc. 0255329.

V - Indicação de membro da unidade demandante para compor a equipe de planejamento da contratação:

3º Sgt PM Cíntia Assis da Silva e 3º Sgt PM Jacques Lopes de Souza.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **SÍRIA DELGADO MATIAS, Assistente Militar da Presidência do TJMMG**, em 10/03/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0259356** e o código CRC **E02F3BF1**.

23.0.000000381-6

0259356v10

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG